

PROGRAMA UNINDO FORÇAS

AUTONOMIA E COMPETÊNCIAS BÁSICAS DA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



Rodrigo De Bona da Silva
Rosemary Zucareli Inocêncio
Controladoria-Geral da União em Santa Catarina



**PROJETO DE FORTALECIMENTO DAS
CONTROLADORIAS INTERNAS MUNICIPAIS**

PROGRAMA UNINDO FORÇAS

PREFEITOS MUNICIPAIS

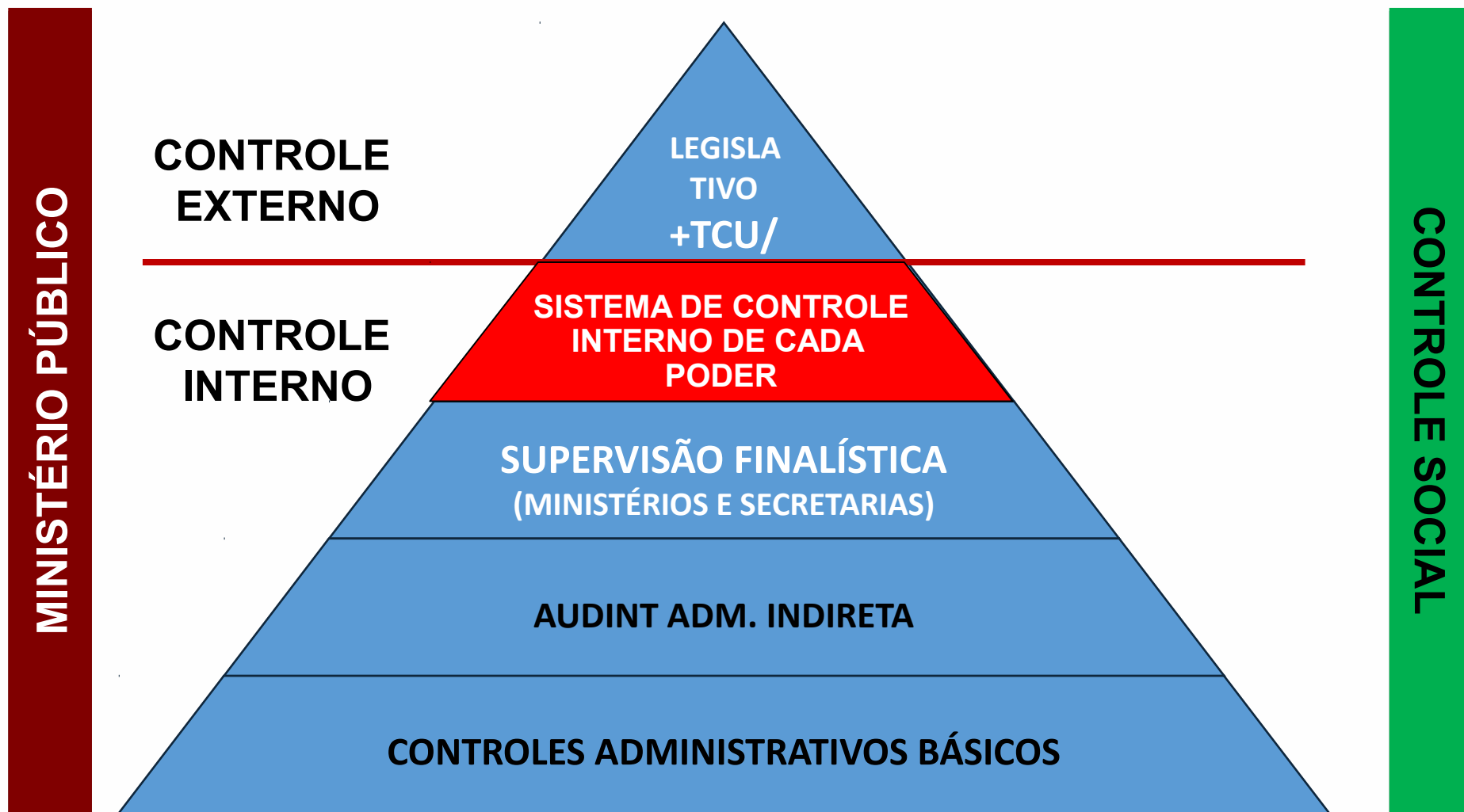
PROMOTORES DAS COMARCAS

CONTROLADORES INTERNOS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA / SC

CONTROLE

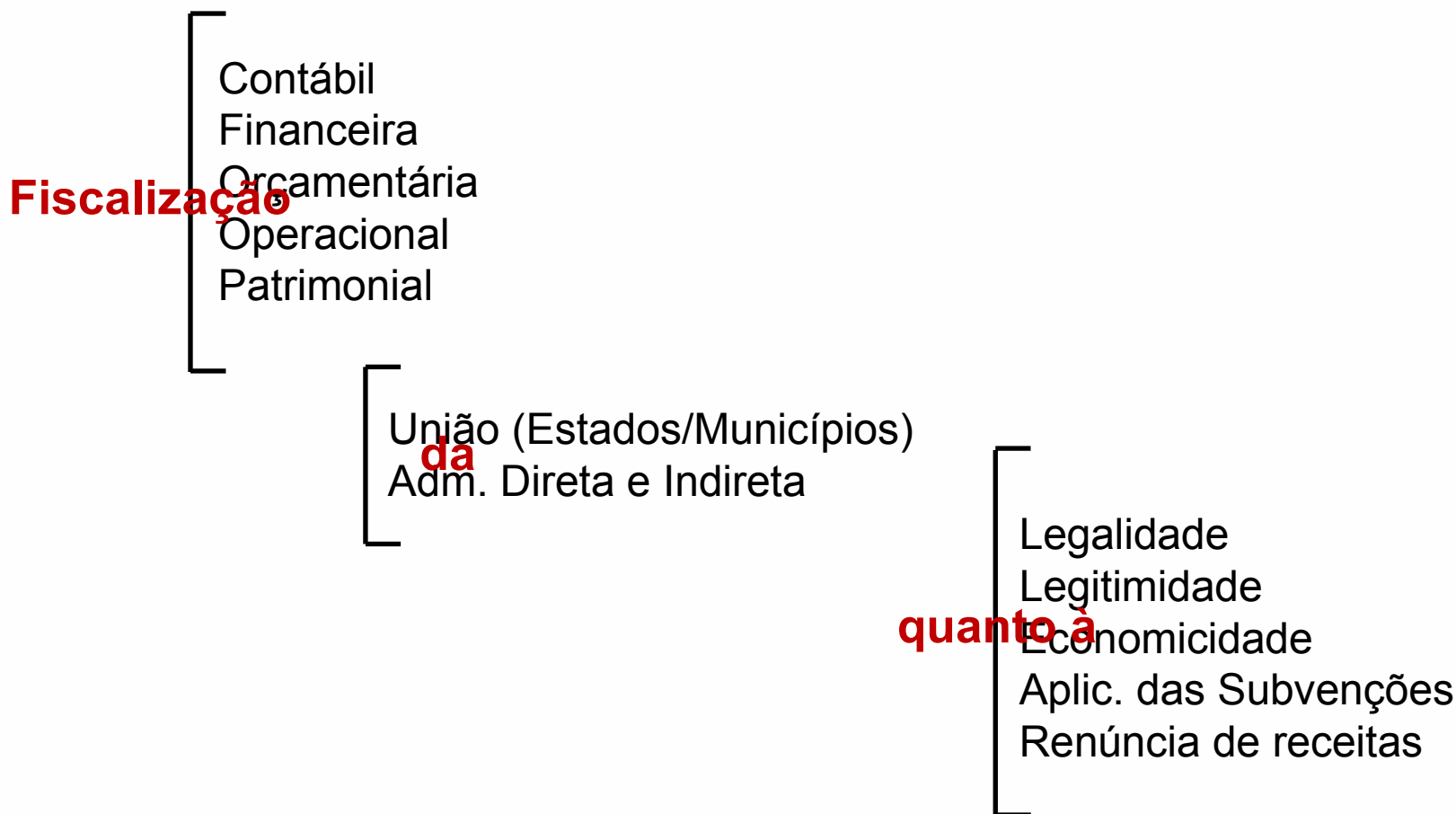


CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- ✓ dever legal e constitucional
- ✓ gestão mais eficiente (previne erros, desperdícios e fraudes, aumenta a arrecadação e orienta a boa gestão)
- ✓ evita a responsabilização das chefias quando estas tomam as providências cabíveis diante de impropriedades/irregularidades detectadas.
- ✓ evita a exposição desnecessária de autoridade que, posteriormente, descobre-se sem qualquer responsabilidade
- ✓ reduz o volume expressivo de inquéritos civis e procedimentos preliminares instaurados na área do patrimônio público



Art. 70: O Congresso Nacional, mediante **Controle Externo**, e o **Sistema de Controle Interno** de cada Poder, têm o dever de realizar sistematicamente:



ART. 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 - COMPETÊNCIAS



ART. 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988 - COMPETÊNCIAS



→ **LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF)**
UCI ou, no mínimo, 1 Auditor Interno

TCE/SC → IN 20/2015

REGULAMENT**OU AS ATRIBUIÇÕES DO**
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO E PARECER
ANUAL DA UCI (43 ITENS)

APOIO AO CONTROLE EXTERNO (20 ITENS)

→ **LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF)**

UCI ou, no mínimo, 1 Auditor Interno

TCE/SC → IN 20/2015

REGULAMENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO E PARECER

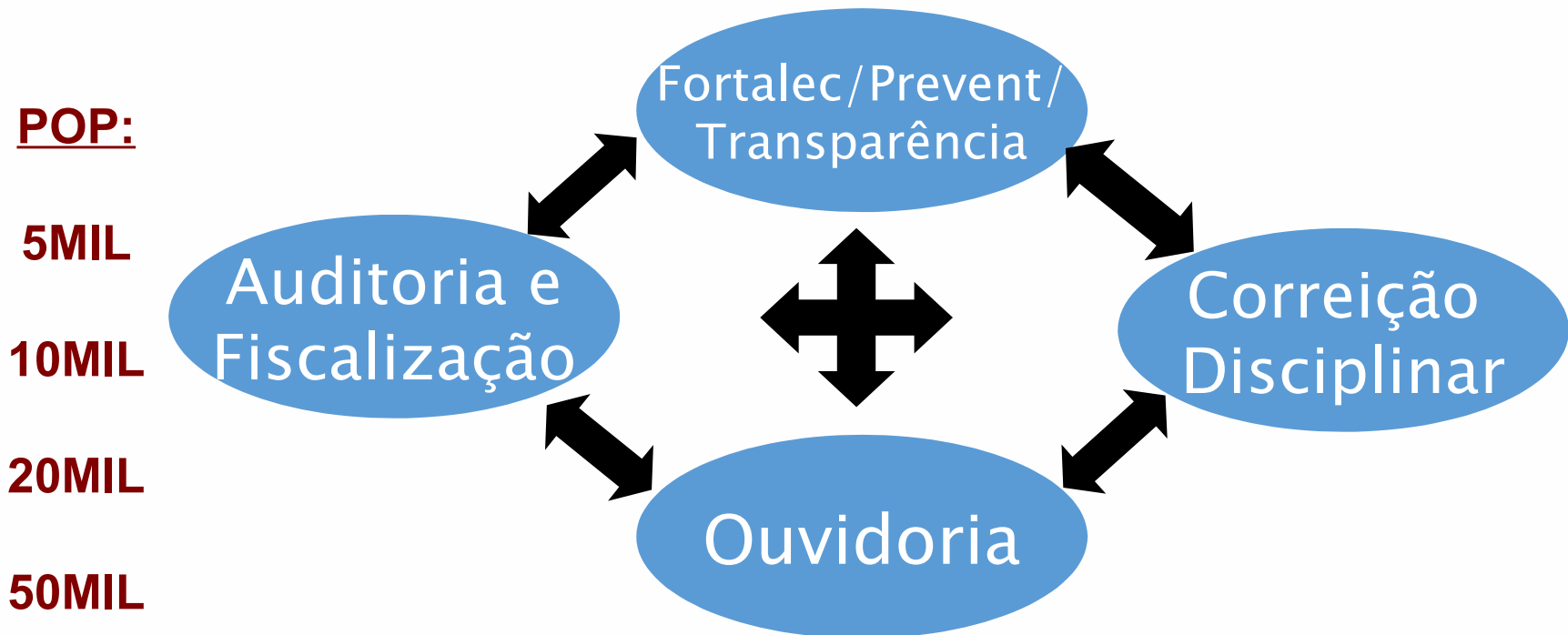
ANUAL DA UCI (43 ITENS)

APOIO AO CONTROLE EXTERNO (20 ITENS)

CONTROLADORIA INTERNA

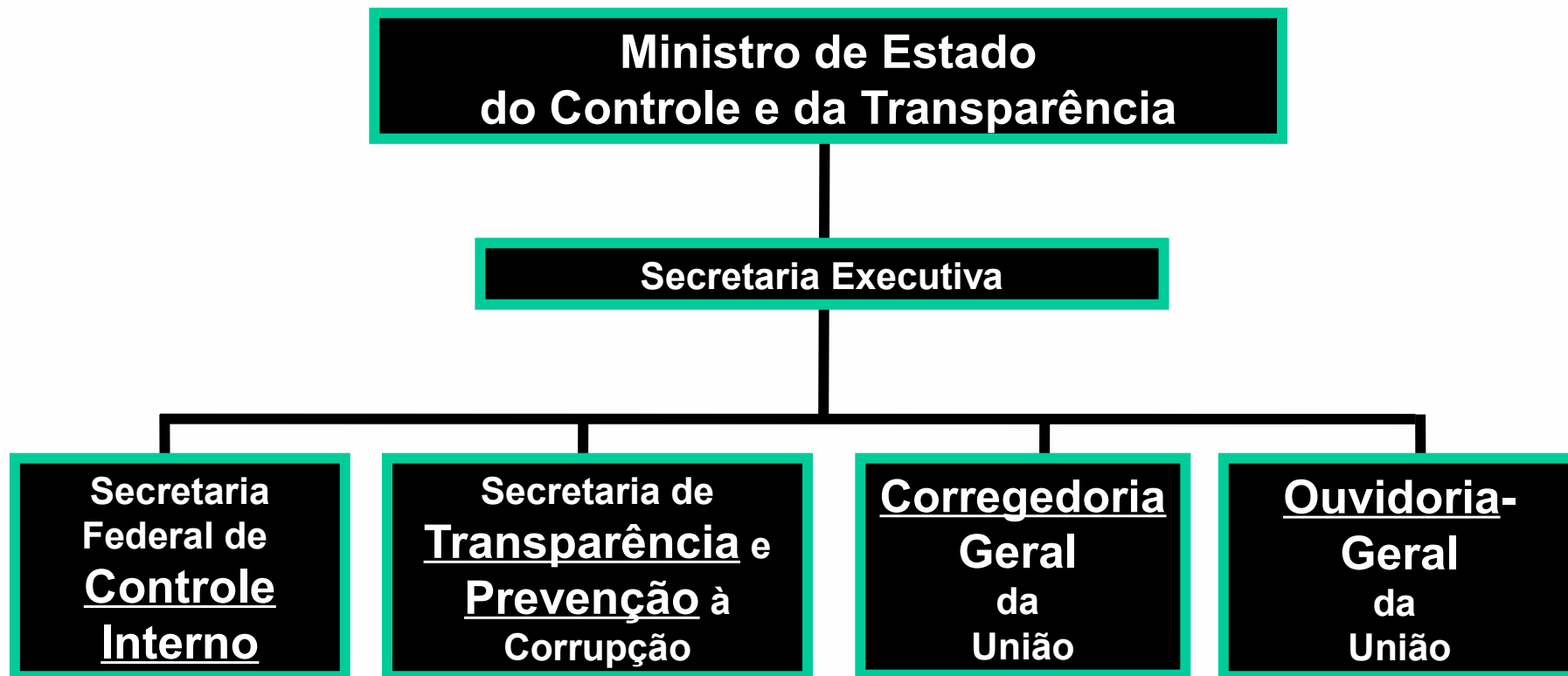
Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo

Macrofunções do Controle Interno (PEC 45/2009)
(Atividades, conforme porte da Prefeitura)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Órgão Central do Sistema de Controle Interno
do Poder Executivo Federal



ESTRUTURA E AUTONOMIA: VINCULAÇÃO DIRETA AO GESTOR – CICLO PDCA



PROGRAMA UNINDO FORÇAS

DIAGNÓSTICO – CONTROLADORIAS MUNICIPAIS - 2014 e 2015

MAPEAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL EM SANTA CATARINA

- 1) IMPRIMA O FORMULÁRIO PARA COLETAR OS DADOS NO PAPEL.
- 2) PREENCHA AS INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.
- 3) AO FINAL, CLIQUE NO BOTÃO "SUBMIT" PARA CONFIRMAR O ENVIO.

OBS.: NÃO HÁ COMO GRAVAR ESTE FORMULÁRIO ANTES DE SEU ENVIO. INFORMAÇÕES PARCIALMENTE PREENCHIDAS NÃO SERÃO SALVAS EM CASO DE SAÍDA DA PÁGINA.

SE HOUVER DÚVIDAS SOBRE ESTE QUESTIONÁRIO, ESCREVA PARA:

rodrigo.silva@cgu.gov.br

* Required



Rede de Controle da Gestão Pública
Construindo parcerias para o controle público efetivo



I - DADOS GERAIS

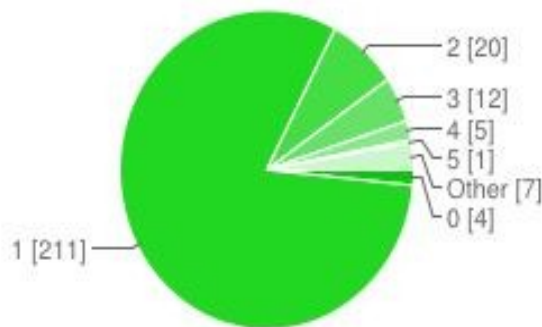
(O preenchimento parcial deste formulário não é salvo em caso de saída da página.)

1) PREFEITURA: *

Selecione na lista.

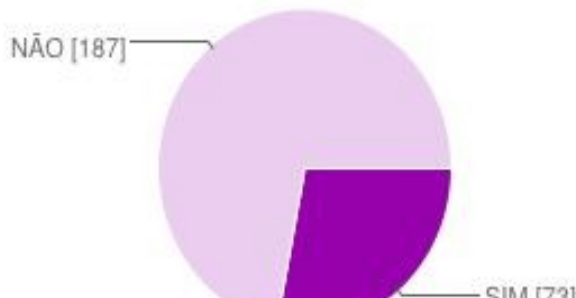
ESTRUTURA: 81% têm só 1 servidor. (20mil hab)

22) INFORME O TOTAL DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO EXCLUSIVO NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:



0	4	2%
1	211	81%
2	20	8%
3	12	5%
4	5	2%
5	1	0%
Other	7	3%

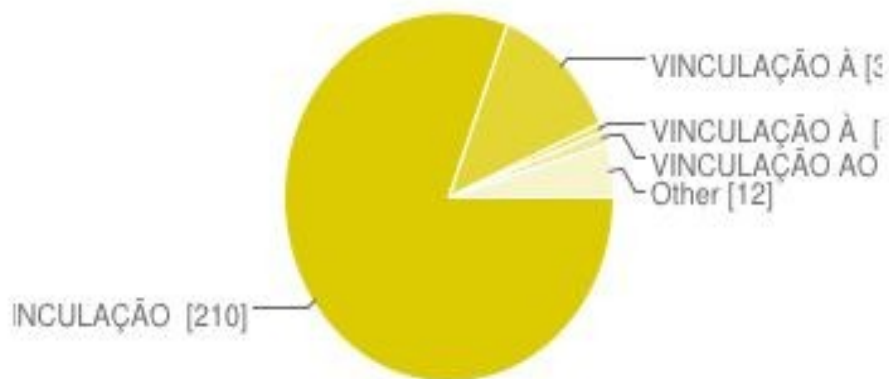
23) A PREFEITURA POSSI EM SUA ESTRUTURA UMA CARREIRA OU CARGO ESPECÍFICO DE AUDITOR INTERNO OU EQUIVALENTE?



SIM	73	28%
NAO	187	72%

AUTONOMIA: 19% não possuem autonomia plena.

21) QUAL A POSIÇÃO HIERÁRQUICA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA?



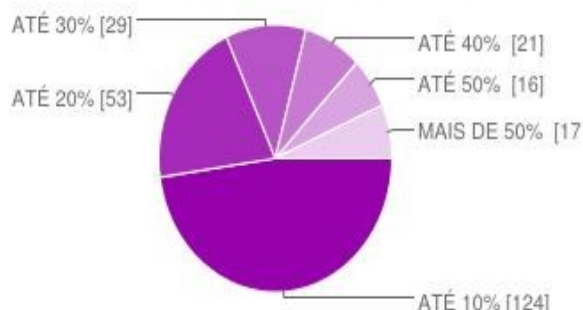
+ Parte dos 81% está vinculada ao Chefe de Gabinete.

VINCULAÇÃO DIRETA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	210	81%
VINCULAÇÃO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33	13%
VINCULAÇÃO À SECRETARIA DE FINANÇAS	2	1%
VINCULAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE	3	1%
Other	12	5%

SOBRE AS ATIVIDADES DA UCI:

FOCO DOS TRABALHOS x QUANT. SERVIDORES (81% têm apenas 1 servidor)

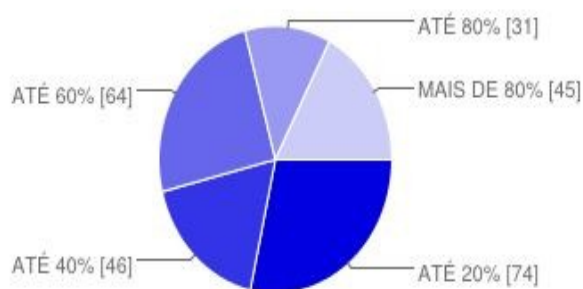
42) ENTRE 2013 E 2014, QUAL % APROXIMADO DO TEMPO TOTAL DA UCI TEM SIDO DEDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS E FISCALIZAÇÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA GESTÃO, A EXEMPLO DAS ACIMA DESCRITAS (INCLUÍDO DENÚNCIAS E TCEs)?



ATÉ 10%	124	48%
ATÉ 20%	53	20%
ATÉ 30%	29	11%
ATÉ 40%	21	8%
ATÉ 50%	16	6%
MAIS DE 50%	17	7%

**48 a 68% não priorizam
Ações de Controle e Avaliação
(máximo 20% do tempo)**

43) ENTRE 2013 E 2014, QUAL % MÉDIO DO TEMPO DA UCI TEM SIDO DEDICADO PARA ATIVIDADES OU TAREFAS ORDINÁRIAS, DE ROTINA OU PERIÓDICAS, EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL?



ATÉ 20%	74	28%
ATÉ 40%	46	18%
ATÉ 60%	64	25%
ATÉ 80%	31	12%
MAIS DE 80%	45	17%

**54% priorizam Atividades
de Rotina/Obrigatórias/3ºs
(mais de 50% do tempo)**

DESVIO IRREGULAR DE FUNÇÃO

49) ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS, QUAIS OUTRAS ATIVIDADES SÃO REALIZADAS PELO TITULAR DO CONTROLE INTERNO?



EXECUTAR X CONTROLAR

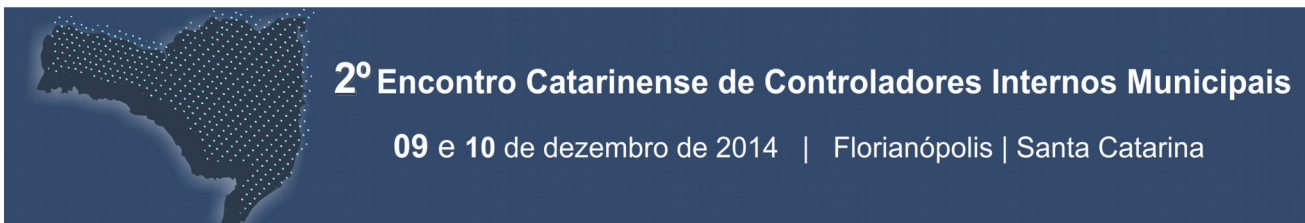
- 23% FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
- 23% REVISÃO CONTÁBIL DIÁRIA (100%)
- 11% ASSESSORIA JURÍDICA
- 3% RECEBIMENTO DE COMPRAS
- 33% OUTROS:
 - GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
 - EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS/TESOURARIA
 - SETOR CONTÁBIL/DE EMPENHOS
 - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
 - CONTROLE DE PATRIMÔNIO E FROTA
 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

NENHUMA	38	15%
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	59	23%
RECEBIMENTO DE COMPRAS	9	3%
REVISÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS DIÁRIOS	61	23%
ASSESSORIA JURÍDICA	28	11%
ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIOS	15	6%
ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO, PARA ENVIO AO CONTROLE EXTERNO	125	48%
TREINAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS SOBRE TRANSPARÊNCIA (ART. 41-II DA LEI 12.527/2011)	26	10%
MONITORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A LAI NO EXECUTIVO MUNICIPAL (ART. 41-III DA LEI 12.527/2011)	69	27%
Other	85	33%



Atividades típicas de Controladoria

1. ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DOS PROGRAMAS E METAS
2. AVALIAÇÃO DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO
3. ASSESSORAMENTO AOS GESTORES (CONTROLES INTERNOS)
4. PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO (PREVENTIVAS)
5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS (RESSARCIM/DEMISSÃO)
6. MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E LAI
7. ATIVIDADES DE **OUVIDORIA** E CORREIÇÃO DISCIPLINAR
8. **APURAÇÃO** DE FRAUDES OU IRREGULARIDADES
9. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO
10. EMISSÃO DE PARECERES (ATOS DE PESSOAL, PC's, TCE's etc.)
11. ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE
12. INFORMAÇÕES NO SISTEMA E-SFINGE



OFÍCIO-CIRCULAR DA REDE DE CONTROLE/SC

Nº 001/2015, DE 24 DE MARÇO DE 2015

RECOMENDAÇÕES DA REDE:

ESTRUTURA LEGAL MÍNIMA DA UCI²
BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DA UCI

(AVALIAR A SITUAÇÃO DA SUA UCI E IMPLEMENTAR AS MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO CONFORME CADA CASO.)

Realização:



Organização:

Instituto de Contas - TCE/SC



Apoio:



CGU-R/SC
Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina



RECOMENDAÇÕES

- 1. Nomeação de servidor efetivo para titular da UCI;**
- 2. Vinculação da UCI/Auditor diretamente ao Prefeito;**
- 3. Nivelamento do Titular da UCI aos demais Secretários;**
- 4. Proibição de atividades indevidas (desvios de função);**
- 5. Disponibilização de dados abertos no Portal de Transp.;**
- 6. Regulamentação do Controle Interno por Lei;**
- 7. Criação de carreira específica;**
- 8. Mandato do Titular da UCI de 3 anos (+ 3 anos);**
- 9. Atendimento às finalidades constitucionais: fiscalizar programas e metas, avaliar a gestão.**

QUAIS AS DIFICULDADES DO CONTROLE INTERNO?

RECURSOS HUMANOS?

CONCURSO PÚBLICO?

EXCESSO DE ATRIBUIÇÕES?

FALTA DE AUTONOMIA?

FALTA DE ESTRUTURA?

O exemplo da Controladoria-Geral do Município de São Paulo

2012 – três servidores

Avaliaram os riscos

Atuaram na área de arrecadação

**Parcerias – apuraram irregularidades/
implantaram controles**

**Arrecadação com ISS de alvarás
aumentou 90%**

QUAIS AS VANTAGENS DO CONTROLE INTERNO NA PREFEITURA?

“ROUPA SUJA SE LAVA EM CASA.”

Melhorias de DESEMPENHO da Gestão

ECONOMIAS Financeiras da Gestão

QUALIDADE da Gestão (↑ Indicadores)

TRANSPARÊNCIA: Ouvidoria, MP, TCE

ESTRUTURA | AUTONOMIA | PESSOAS



“À mulher de César,
não basta ser honesta,
é preciso parecer honesta.”

OBRIGADA!

ROSEMARY ZUCARELI INOCENCIO

RODRIGO DE BONA DA SILVA

rodrigo.silva@cgu.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção/SC